

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

Institui a "Corrida de São Silvestre de Embu-Guacu".

Projeto de Lei nº 084/2024 Autoria: Vereador João Sené

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituída a "Corrida de São Silvestre de Embu-Guacu", a ser realizada anualmente no dia 31 de dezembro.
- Art. 2º O trajeto da corrida de 15 quilômetros seguirá o seguinte roteiro:
 - I Rua Coronel Luiz Tenório de Brito Vila Louro;
 - II Estrada Mathias Schmidt Chácara Bonanza;
 - III Rua Benedito Jandiro Soares Parque São Paulo;
 - IV Estrada Luiz Mentone Parque Alvorada;
 - V Estrada Inozume Kagohara Cipó;
 - VI Rua Andiroba Cipó;
 - VII Rua Aurora de Jesus Cipó;
 - VIII Praça Henrique Schunk Cipó
- **Art. 3º** Fica revogada a Lei nº 2.966, de 23 de março de 2020.
- **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:089604 PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO

Dados: 2024.11.27 16:47:01

06821

-03'00'

José Antônio Pereira **Prefeito Municipal**



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIELA REGINALDO JOSÉ NOGUEIRA

Projeto de Lei nº 006/2024

Autoria: Vereador Isaias Coelho

O Prefeito Municipal de Embu-Guacu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de Viela Reginaldo José Nogueira Neto, à Viela que faz a ligação da Rua David Farah com a Rua São Bernardo, localizada ao lado da Escola Municipal Etelvina Delfim Simões, Vila Louro, Embu-Guaçu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:0896040 PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO

6821

Dados: 2024.11.27 16:50:07

-03'00'

José Antônio Pereira **Prefeito Municipal**



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

Dispõe sobre a denominação de Rua Luiza Franquini Colombo, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 024/2024 Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guacu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Dá a denominação de Rua Luiza Franquini Colombo a antiga Rua Sem Nome, localizada no Bairro Vila Santista.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO

PEREIRA:0896040 PEREIRA:08960406821

Dados: 2024.11.27 16:49:51

6821

José Antônio Pereira **Prefeito Municipal**



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

Dispõe sobre denominação da passarela de pedestres sobre a linha férrea, localizada na divisa entre o Bairro do Filipinho e o Bairro Valflor, como Passarela João de Freitas Barbosa.

Projeto de Lei nº 057/2024

Autoria: Vereador Toninho Valflor

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de Passarela João de Freitas Barbosa, para a passarela de pedestres sobre a linha férrea, localizada na divisa entre o Bairro do Filipinho e o Bairro Valflor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:089604068 PEREIRA:08960406821

21

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO Dados: 2024.11.27 16:49:33

José Antônio Pereira **Prefeito Municipal**



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

LEI N°3.295/2024

Dá denominação de Daniel Ponciano ao Playground Adaptado para pessoas com deficiência instalado na Praça Ivan Braga de Oliveira.

Projeto de Lei nº 059/2024

Autoria: Vereador Maicon Siqueira

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de Daniel Ponciano para o Playground Adaptado para pessoas com deficiência instalado na Praça Ivan Braga de Oliveira no Centro da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO

PEREIRA:08960406 PEREIRA:08960406821

821 Dados: 2024.11.27 16:48:33

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

Dispõe sobre a denominação de Quadra Esportiva Laércio dos Santos, no bairro Vila Louro.

Projeto de Lei nº 060/2024

Autoria: Vereador Isaias Coelho

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Dá denominação de Quadra Esportiva Laércio dos Santos, à quadra de esportes localizada no Bairro da Vila Louro.
- Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406 PEREIRA:08960406821 821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO Dados: 2024.11.27 16:47:32

José Antônio Pereira **Prefeito Municipal**



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

LEI N°3.297/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Ondina Paula de Freitas, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 069/2024 Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de Rua Ondina Paula de Freitas a antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Chácara Oriente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO
PEREIRA:089604
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.11.27 16:47:46

06821 -03'00'

José Antônio Pereira Prefeito Municipal



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

Dispõe sobre a denominação de Rua Alexandre de Souza Lima, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 075/2024 Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de Rua Alexandre de Souza Lima a antiga Rua Sem Nome, continuação da Rua Gilberto de Moraes, localizada no bairro Parque Nova Cipó.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO

PEREIRA:08960406 PEREIRA:08960406821

Dados: 2024.11.27 16:48:20

821

José Antônio Pereira **Prefeito Municipal**



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

Dispõe sobre a denominação de Viela Sebastião Carlos de Souza, à antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 078/2024

Autoria: Vereador Joaquim da Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1° Dá a denominação de Viela Sebastião Carlos de Souza à antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Jardim Santa Lucia.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guacu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:0896040 PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO

Dados: 2024.11.27 16:48:02

6821 -03'00'

> José Antônio Pereira **Prefeito Municipal**



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

N°3.300/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Camomila, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 079/2024 Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guacu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Dá a denominação de Rua Camomila a antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Itararé.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:089604 PEREIRA:08960406821

06821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO Dados: 2024.11.27 16:46:09

-03'00' José Antônio Pereira **Prefeito Municipal**



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

N°3.301/2024

Dá a denominação de "Praça Antônia Maria de Aguilar".

Projeto de Lei nº 081/2024

Autoria: Vereador Clebinho Jogador

O Prefeito Municipal de Embu-Guacu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se " Praça Antônia Maria de Aguilar ", o espaço público paralelo a Av. dos Jacarandás, próximas a Rua das Paineiras e Rua dos Manacás, localizado no bairro Granjinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:089604 PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO Dados: 2024.11.27 16:46:27

06821 José Antônio Pereira **Prefeito Municipal**



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

Dá a denominação de "Praça Valdomiro Vieira De Moraes".

Projeto de Lei nº 083/2024

Autoria: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guacu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Passa a denominar-se "Praça Valdomiro Vieira De Moraes", a área pública que se inicia no encontro da Rua Alba Storrare de Azevedo e a Rodovia José Simões Louro Júnior, localizado no bairro Jardim Valflor.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:0896040 PEREIRA:08960406821

6821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO Dados: 2024.11.27 16:46:40

José Antônio Pereira **Prefeito Municipal**







Ofício SMMA Nº 92/2024

Embu Guaçu, 27 de novembro de 2024

Exmo. Sr. Vereador Joaquim de Souza Silva Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu

Assunto: Projeto de Lei Complementar – prorrogação do prazo de revisão do Plano Diretor

Excelentíssimo Sr. Vereador, cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para comunicá-lo que após recebimento do Ofício 113/2024 protocolado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e direcionado à Comissão de Revisão do Plano Diretor, fica cancelada por decisão da maioria dos integrantes da comissão, a revisão do plano Diretor. Foi dada devida publicidade nas redes sociais da Prefeitura Municipal. Sem mais para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração. Joan una de Seuza Sava

Atenciosamente,

Horácio Cayres Junior

PRACIO CAYRES JUNIOR

Secretário de Meio Ambiente

unico da concasão **-a**Pa**Vi√i**ta a ≥

dea și ibilicid**ade** nas *multa* socials di lite. Literatura de comente de l'estament de l'esta

1 John Will de Siaceo Silver

A THE CAN GA CAMBO THOMAS

Roubido 27/11/2024 por 19/45!

R. Inácio Pires de Moraes, 191 Centro - CEP: 06900-070

(A) (4661-1320

meioambiente@eg.sp.gov.br

embuguacu.sp.gov.br

@ 18 #8 13 m 18 #8 13